



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

PROJETO DE LEI Nº 655/2024

Concede o Título de Cidadão
Tocantinense a Senhora Nely Alves da
Cruz.

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 12 / 03 / 2024
[Assinatura]
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02
[Assinatura]



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Tocantinense, a Senhora Nely Alves da Cruz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nely Alves da Cruz nasceu em 17 de abril de 1955, no Carmo do Rio Verde em Goiás. Mudou para o Tocantins, quando ainda era Goiás, em 1960, se estabelecendo na cidade, atualmente conhecida, Colinas do Tocantins.

Após muito estudo, passou no primeiro concurso da magistratura do Estado do Tocantins, tomando posse como juíza em 1990. Durante a maior parte de sua carreira profissional, Nely atuou na área criminal, em várias comarcas do Norte do Tocantins, visando sempre por um atendimento mais humanitário.

Lotada em Araguatins, desde 1996, a juíza levou inúmeras melhorias para a comarca, servindo de exemplo para o Meio-Norte e o Bico do Papagaio. Inclusive, foi a primeira cidade a conseguir digitalizar todos os processos e implementar o sistema eletrônico no Estado do Tocantins.

Quando esteve atuante como diretora do fórum de Araguatins, foi peça principal para a implantação do projeto “Porta Aberta”, em 2017, o qual visava devolver, de alguma forma, a cidadania daqueles que estão cumprindo pena, através do fornecimento de livros e cursos para os reeducandos vinculados à comarca.

Sempre atuante no combate à violência doméstica, Nely se tornou coordenadora estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar, buscando tornar os dados mais transparentes, com delegacias da mulher atuantes e disponíveis durante um maior tempo, bem como um judiciário mais humanitário para as vítimas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Pondera que durante sua atuação como coordenadora estadual, ainda em 2017, o Estado do Tocantins foi apontado como o primeiro que as estatísticas sobre violência doméstica estavam 100% digitais.

No ano de 2024, recebeu o Prêmio Justiça Eficiente de 2023, conquistando o Selo Ouro nas varas que atua em Araguatins.

Latente que seu trabalho dedicado tem atuado diretamente para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, realizando um serviço de extrema importância a população, deixando não só exemplos a este Estado, mas para todo o judiciário do Brasil, que uma atuação comprometida, deve vir atrelada do humanismo, para que os frutos sejam mais duradouros.

Devido todas estas atuações, a juíza Nely Alves Cruz é pessoa de suma importância para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, principalmente para a população feminina e, por isto, merecedora desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado ao nosso Estado.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2024.03.05
08:59:19 -03'00'

AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL

Fls. 04

08



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pb5ce858bec81b5737522fe7f830817cdK11255

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **AMÉLIO CAYRES**

Enviada por: **Amelio Cayres**
(dep.amelio.cayres)

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Senhora Nely Alves da Cruz.**

Data de Envio: **05/03/2024**
08:59:05

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

AMÉLIO CAYRES

